

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº2 - Registro Geral

Ano: 2003.

Matricula nº 17.286

Fls.01.

Data: 08 de outubro

IMÓVEL: O lote urbano nº215, da quadra nº210, do loteamento Santa Terezinha, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 150,00m2, com as seguintes confrontações; **NORTE:** Com lote nº213, com 15,00 metros. **SUL:** Com lote nº217, com 15,00 metros. **LESTE:** Com lote nº214, com 10,00 metros. **OESTE:** Com Rua João Dal Médico, com 10,00 metros.

Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**, estabelecida à rua Rui Barbosa nº347, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC MF sob nº 82.854.670/0001-30.

Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda e loteamento, registrado sob matrícula nº17.072, livro nº02 neste Ofício.

R-1/17.286 - Data: 06/05/2024. **TÍTULO: LAR LEGAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

Transmitente: **MUNICÍPIO DE XAXIM**, acima qualificado. **Adquirentes legitimados:** **LUIZA RODRIGUES PADILHA**, separada, do lar, nascida aos 02/04/1991, inscrita no CPF sob nº 060.140.059-35, RG nº 4.850.101/SC, e **CLAUDIOMAR BUBLITZ**, solteiro, trabalhador autônomo, nascido aos 12/03/1972, inscrito no CPF sob nº 833.672.099-53, RG nº 2.330.740/SC, ambos brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua João Dal'Médico, nº 17, Bairro Santa Terezinha, Xaxim/SC. **Imóvel adquirido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, ficando em condomínio entre os adquirentes. **Valor do imóvel:** não constou no processo. **ITBI:** Não incidente.

Forma do título: Nos termos do Mandado nº 310051093171, expedido aos 18/12/2023, e a Sentença, proferida aos 07/03/2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, no processo nº 0302247-61.2015.8.24.0081, com trânsito em julgado aos 07/10/2023, instruído com a declaração de área consolidada, expedida pelo Município de Xaxim-SC, aos 28/09/2018, planta, memorial descritivo de cada lote e ART, assinados por Geizi Arnaldo Gava, engenheira florestal, inscrita no CREA/SC nº 089622-4. **Protocolo:** nº 53.060, de 16 de abril de 2024. Dou fé. Emolumentos: Isento (lar legal). FRJ: Isento (lar legal). ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HAH71964-UBLI - R\$ 0,00.

Evânio Berto - Oficial Titular: